1° OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE JUNDIAÍ.
Rua Hilda Del Nero Bisquolo, nº 102, Jardim Flórida– Jundiaí – SP
Fone/Fax: (11) 2923 7373
CNPJ n.º 51.278.547/0001-94

Nº 78722 de 02/07/2026

CERTIFICO e dou fé que o documento eletrônico, contendo **11 páginas**, foi apresentado em 11/06/2026, o qual foi protocolado sob nº 73116, registrado sob nº **78722** no Livro "A" de registro e averbado a margem do registro primitivo **71900** deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Jundiaí na presente data.

Apresentante:
MÁRCIA SOBRAL CAVEAGNA

Natureza:
ATA

O REFERIDO é verdade e dou fé. Eu, Nathaly Mikaella Zamana, Escrevente Autorizado(a), subscrevi e assinei digitalmente.

Jundiaí, 02/07/2026.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 112,83	R$ 32,07	R$ 21,98	R$ 5,94	R$ 7,75	R$ 5,44	R$ 3,36	R$ 0,00	R$ 189,37

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: **1116094PJSE001180893SE26P**

Protocolo nº73116 - 20260611125256276 de 11/06/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº78722 em 02/07/2026 neste **1ºOficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí**. **Nathaly Mikaella Zamana - Escrevente, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 112,83	R$ 32,07	R$ 21,98	R$ 5,94	R$ 7,75	R$ 5,44	R$ 3,36	R$ 0,00	R$ 189,37

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal: Ícaro Assunção Picanço Maciel
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Empreendedor
Telefone: +55 96 8116-9909
E-mail: icaro.maciel@cbdel.com.br
Portador do RG: 460.879 PTC AP
Inscrito no CPF: 534.625.482-04
Residente e domiciliado à : Travessa Pastor Esdras Pinheiro Torres, 68 - Jardim Marco Zero, Macapá (AP) — CEP: 68903-191.

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: Confederação Brasileira de Desporto Eletrônico, CNPJ Nº 25.128.340/0001- 23, com sede / Endereço: Rua Rangel Pestana, 533, conjunto 53, Centro, Jundiaí, CEP: 13.201-000, SP, email: contato@cbdel.com.br , Telefone: (11) 5199-3820,

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo, relativos a Assembleia Geral Extraordinária da CBDEL, realizada no dia 14 de janeiro de 2026. Nestes termos, pede deferimento.

Local / data: Jundiaí, 16 de janeiro de 2026

_____
Ícaro Assunção Picanço Maciel

Assinatura do representante legal

Instruções:

1-Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
2-Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto. * Campo não obrigatório em caso de constituição.

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS de JUNDIAÍ

Página 2 de 11

Protocolo nº73116 - 20260611125256276 de 11/06/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº78722 em 02/07/2026 neste **1ºOficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí**. **Nathaly Mikaella Zamana - Escrevente, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 112,83	R$ 32,07	R$ 21,98	R$ 5,94	R$ 7,75	R$ 5,44	R$ 3,36	R$ 0,00	R$ 189,37

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.511, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.841/2024, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.50.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	267.000,00
48.01.26.453.0055.2.149	Gestão do Transporte Público de Passageiros	3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.519,73
44.02.19.572.0047.1.039	Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Emprego e Parque Tecnológico (FMDEET)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44.02.19.572.0047.1.039	Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Emprego e Parque Tecnológico (FMDEET)	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
44.02.19.572.0047.2.132	Manutenção dos Programas do Parque Tecnológico e Gestão do Centro de Inovação	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
44.30.11.334.0047.2.131	Progr. e Event. de Capac., Promo. e Ap. aos Empreendedores, Fomento ao Turismo e sua Cade. Econômica	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.500,00
44.30.11.334.0047.2.131	Progr. e Event. de Capac., Promo. e Ap. aos Empreendedores, Fomento ao Turismo e sua Cade. Econômica	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
44.40.11.334.0049.2.133	Fundo Municipal do Trabalho	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44.40.11.334.0049.2.134	Manutenção das Ativid. do CPETR, Progr. de Qualificação Profissional e Economia Popular e Solidária	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44.40.11.334.0049.2.134	Manutenção das Ativid. do CPETR, Progr. de Qualificação Profissional e Economia Popular e Solidária	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.782,61
63.20.04.122.0031.2.075	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais do Gabinete	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	49.073,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
68.10.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000,00
68.10.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	10.000,00
68.10.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
70.01.13.392.0081.2.191	Ações Integradas de Cultura E Lazer	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.180,24
70.01.13.392.0081.2.191	Ações Integradas de Cultura e Lazer	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.144,42
74.30.15.452.0061.1.045	Revitalização de Praças e Áreas Revitalizadas	4.4.90.51 - Obras e Instalações	700.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 08 de dezembro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Fernanda Kayo Sakaragui - Secretária de Administração e Finanças - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 527/2025 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social, apreciar e aprovar o demonstrativo sintético físico-financeiro - AGILIZASUAS ano calendário 2024; CONSIDERANDO a deliberação da 129ª Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, em que o Demonstrativo Financeiro foi analisado pelo Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social. RESOLVE: Art. 1º - Considerar APROVADO o demonstrativo sintético da execução físico-financeiro - AGILIZASUAS, referente aos recursos IGD PBF, IGD SUAS, Programas e Serviços do exercício de 2024. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sueli Aparecida Haither Presidente do CMAS/SA

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Designar: Port. n.º 1721.12.2025 Priscila Dias Miranda da Silva, Secretário Adjunto - SGPE, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SGPE, durante afastamento de José Antonio Acemel Romero, no período de 09 e 18 do corrente, em virtude de férias. Santo André, 08 de dezembro de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação-Portaria nº 1.2025 - SE/DEIEF assinada pela Senhora Gerente Geral II em 08/12/2025;Processo nº 11.781/2025.Prefeitura de Santo André, 08 de dezembro de 2025. Mara Lucia Sbrana Rozendo Passos - Gerente Geral II.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Adjudicação e Homologação - Secretaria de Saúde: Processo nº 21.905/2024 - Pregão Eletrônico - Edital nº 422/2025 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos odontológicos diversos, destinados à Secretaria de Saúde. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ: 34.412.925/0001-61): 01 - R$ 9,50; 02 - R$ 9,50; 03 - R$ 9,50; 04 - R$ 9,50; 05 - R$ 9,50; 06 - R$ 9,50; 07 - R$ 9,50; 08 - R$ 9,50; 09 - R$ 9,50; 10 - R$ 9,50; 11 - R$ 9,64; 12 - R$ 9,64; 13 - R$ 3,01; 14 - R$ 4,49; 15 - R$ 2,93; 16 - R$ 1,50; 19 - R$ 9,55; 20 - R$ 55,13; 22 - R$ 31,40; 23 - R$ 7,13; 24 - R$ 14,14; 26 - R$ 11,42; 30 - R$ 25,70 e 31 - R$ 12,14, perfazendo o total geral estimado de R$ 74.074,32. 2) Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. (CNPJ: 28.857.335/0001-40): 17 - R$ 1,20; 25 - R$ 7,99; 27 - R$ 1,93; 28 - R$ 3,77; 32 - R$ 23,45; 33 - R$ 0,98; 34 - R$ 5,20; 35 - R$ 8,25 e 36 - R$ 71,99, perfazendo o total geral estimado de R$ 30.291,60. Os itens 18, 21 e 29 restaram fracassados. Secretaria de Saúde: Processo nº 21.298/2024 - Pregão Eletrônico - Edital nº 424/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos, destinados à Secretaria da Saúde e atendimento a Mandado Judicial. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Aglon Comércio e Representações Ltda. (CNPJ: 65.817.900/0001-71): 23 - R$ 1,96; 27 - R$ 0,733 e 33 - R$ 9,09, perfazendo o total geral estimado de R$ 31.397,46. 2) Airmed Ltda. (CNPJ: 23.637.718/0001-99): 21 - R$ 184,67, perfazendo o total geral estimado de R$ 277.005,00. 3) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ: 44.734.671/0022-86): 36 - R$ 0,12, perfazendo o total geral estimado de R$ 115.200,00. 4) Ferrari Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ: 28.004.857/0001-07): 34 - R$ 0,1609, perfazendo o total geral estimado de R$ 386.160,00. 5) Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ: 08.231.734/0001-93): 28 - R$ 0,8099, perfazendo o total geral estimado de R$ 2.186,73. 6) Indmed Hospitalar Ltda. (CNPJ: 24.614.797/0001-85): 07 - R$ 3,999, perfazendo o total geral estimado de R$ 10.797,30. 7) Inovamed Hospitalar Ltda. (CNPJ: 12.889.035/0002-93): 24 - R$ 0,9515; 25 - R$ 0,0705; 31 - R$ 0,44, perfazendo o total geral estimado de R$ 612.685,65. 8) Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ:51.685.649/0001-24): 06 - R$ 2,90, perfazendo o total geral estimado de R$ 4.350,00. 9) Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. (CNPJ: 07.752.236/0001-23): 09 - R$ 0,0389 e 40 - R$ 0,0377, perfazendo o total geral estimado de R$ 869.646,00. 10) Octo Fármaco Ltda. (CNPJ: 29.404.097/0001-80): 14 - R$ 0,0499, perfazendo o total geral estimado de R$ 47.305,20. 11) Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ: 28.123.417/0001-60): 01 - R$ 0,086; 02 - R$ 0,622; 04 - R$ 0,094; 05 - R$ 0,094; 11 - R$ 0,294 e 26 - R$ 0,199, perfazendo o total geral estimado de R$ 1.541.103,12. 12) Portal Ltda. (CNPJ: 05.005.873/0001-00): 08 - R$ 0,0549; 22 - R$ 0,3274 e 35 - R$ 0,056, perfazendo o total geral estimado de R$ 155.992,80. 13) Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. (CNPJ: 73.856.593/0001-66): 12 - R$ 0,10; 13 - R$ 0,0851; 19 - R$ 0,16; 20 - R$ 0,0689 e 29 - R$ 0,0524, perfazendo o total geral estimado de R$ 1.397.000,00. 14) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ: 81.706.251/0001-98): 39 - R$ 0,6449, perfazendo o total geral estimado de R$ 38.694,00. 15) Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. (CNPJ: 09.944.371/0003-68): 15 - R$ 0,274; 16 - R$ 0,402; 18 - R$ 0,635 e 41 - R$ 3,60, perfazendo o total geral estimado de R$ 5.865,60. Os itens 03, 10, 37 e 38 restaram fracassados e os itens 17, 30 e 32 restaram desertos. Secretaria de Saúde: Processo nº 21.902/2024 - Pregão Eletrônico - Edital nº 431/2025 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos odontológicos diversos, destinados à Secretaria de Saúde. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Airmed Ltda. (CNPJ: 23.637.718/0001-99): 02 - R$ 2,09 e 20 - R$ 2,45, perfazendo o total geral estimado de R$ 10.464,00. 2) Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ: 34.412.925/0001-61): 01 - R$ 8,10; 04 - R$ 9,03; 06 - R$ 8,59; 07 - R$ 10,23; 08 - R$ 7,00; 09 - R$ 2,40; 10 - R$ 2,32; 11 - R$ 2,32; 12 - R$ 2,32; 13 - R$ 2,32; 14 - R$ 2,32; 15 - R$ 2,32; 16 - R$ 2,32; 17 - R$ 2,32; 18 - R$ 2,32; 19 - R$ 2,32; 21 - R$ 2,32; 22 - R$ 2,32 ; 23 - R$ 2,32; 24 - R$ 2,32; 25 - R$ 2,32; 26 - R$ 2,32; 27 - R$ 2,32; 28 - R$ 2,32; 29 - R$ 60,96; 30 - R$ 52,70; 31 - R$ 89,16; 32 - R$ 59,51; 33 - R$ 7,01; 34 - R$ 7,01; 35 - R$ 7,01; 36 - R$ 7,01; 37 - R$ 7,01; 38 - R$ 7,01; 39 - R$ 7,01; 40 - R$ 10,00; 41 - R$ 17,96 e 42 - R$ 10,00, perfazendo o total geral estimado de R$ 188.674,80. Os itens 03 e 05 restaram fracassados. Santo André, 08 de dezembro de 2025.

Ata da Eleição do Conselho Municipal de Turismo de Santo André - COMTUR, aberta à sociedade civil andreense nos seguimentos turísticos contemplados pela legislação, e que se cadastraram previamente. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2025, pontualmente das 08h às 16h59min, através do aplicativo COLAB e do Portal do Cidadão, através do link http://consultas.colab.re/eleicaocomtur2025, foi aberta a seção de votação para a eleição dos membros da sociedade civil que irão compor o COMTUR. A votação transcorreu normalmente durante o dia. Pontualmente as dezesseis horas e cinquenta e nove minutos (16h59min) foi encerrada a eleição, pela plataforma COLAB. Em cinco de dezembro de 2025 a comissão eleitoral recebeu o relatório da plataforma com os resultados finais, a seguir: Meios de Hospedagem - Carolina Gulmini - 1 (um) voto; João Renato Tozato - 1 (um) voto; Sílvio Roberto da Cunha - 1 (um) voto. Restaurantes e Bares Diferenciados - Gabriela Lazzuri Geraldo - 1 (um) voto; Paulo Riscala Madi - 1 (um) voto. Agentes de Viagens - Ana Paula Dentello Luiz - 1 (um) voto; Roberson Roberto Gomes - 1 (um) voto. Prestadores de Serviços Turísticos - Alexandre Antônio Galves Gori - 2 (dois) votos; Cícero Rodrigues Barreto - 1 (um) voto; Valdinete Maria Matos - 0 (zero) voto. Os resultados foram apurados levando em consideração o critério de desempate, conforme § 4º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 10.373/2021. Foram eleitos os seguintes candidatos por seguimento: Meios de Hospedagem - Titular: Sílvio Roberto da Cunha; Suplente - João Renato Tozato. Restaurantes e Bares Diferenciados - Titular: Paulo Riscala Madi; Suplente: Gabriela Lazzuri Geraldo. Agentes de Viagens - Titular: Roberson Roberto Gomes; Suplente: Ana Paula Dentello Luiz. Prestadores de Serviços Turísticos - Titular: Alexandre Antônio Galves Gori; Suplente: Cícero Rodrigues Barreto. Dos 24 (vinte e quatro) votos, 14 (quatorze) foram invalidados devido aos votantes não terem realizado a inscrição para participar desta votação, conforme consta no Edital. Comissão eleitoral: Fernanda Parra Garcia; Rubens Gallino Júnior; Tarsila de Almeida Fernandes.

PORTARIA Nº 009.12.2025-DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Santo André - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal n.º 10.826/2003, do Decreto Federal n.º 11.615/2023, da Instrução Normativa da DGPF n.º 201/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2024 com a Polícia Federal; resolve: Dar publicidade à CONCESSÃO de porte de arma de fogo particular, a contar desta data, ao (s) seguinte (s) servidor (es) do Quadro Técnico:
61.059-3 61.071-2 35.179-2 61.100-0 27.011-3 29.626-0 43.976-2 27.010-5
Adelmo Barbosa dos Santos- Diretor-Comandante - DGCM/SSC/PSA

Avisos

COMUNICADO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo André e Região, com base territorial nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires, comunica aos integrantes da categoria profissional que firmou Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com os sindicatos abaixo: Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Frutas no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Drogas e Medicamentos, Correlatos, Perfumaria, Cosméticos e Artigos de Toucador, Sindicato do Comércio Importado e Exportador De Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo, Sindicato Nacional das Empresas Distribuidora de Produtos Siderúrgicos, Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Bijouterias do Estado de S.P., Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Couros, Peles e Sintéticos no Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo, Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Papel e Papelão, Sindicato do Comércio Atacadista de Sucatas Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vest. e Armarinhos do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos do Estado de São Paulo, Sindicato do Comércio Varejista de Veículos Automotores Usados no Estado de São Paulo, Sindicato Patronal das Empresas de Aparas de Papel e Papelão do Estado de São Paulo; cujo reajuste salarial é de 6,00%, a partir de 1º de Outubro de 2025, incidente sobre os salários já reajustados em 1º de Outubro de 2024, sendo mantido todos os demais benefícios anteriores conquistados, e que o prazo de entrega da carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial, prevista na referida Convenção Coletiva de Trabalho, correspondente a 1% ao mês da remuneração, a partir de outubro de 2025, limitado ao teto individual de R$ 67,00 (setenta e sete reais), é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital. A oposição do empregado(a) comerciário(a) deverá ser manifestada por escrito, individualmente, em duas vias, protocolizada pelo próprio empregado(a) e mediante apresentação de documento pessoal com foto, apenas na sede do sindicato profissional localizado na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 55, Bairro Jardim, Santo André - SP, no horário das 08h00 às 17h30, de segunda à sexta-feira. Santo André, 09 de dezembro de 2025, Ademar Gonçalves Ferreira - Presidente.

Secretaria de Relações Políticas e Institucionais - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA 746/2025 - A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André – CMDCA/SA para a gestão 2026/2027, nomeada através da Resolução CMDCA/SA nº 733/2025, informa: Considerando o art. 7º da Resolução CMDCA/SA nº 738/2025, que tornou publico o Edital do Processo Eleitoral para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a gestão 2026/2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André – CMDCA/SA; Resolve: Art. 1º- Divulgar o RESULTADO FINAL do processo eleitoral realizado em 03 de dezembro de 2025, referente às representações da Sociedade Civil no CMDCA/SA, para gestão 2026/2027:

Nº Registro	Organizações Inscritas	Titularidade	Nº de votos
	Atendimento ao Adolescente		
159/18	Instituição Cidade dos Meninos Maria Imaculada	titular	07
007/96-05	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André – APAE	titular	01
152-R/14	Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom	titular	01
Votos brancos			01
	Atendimento à Criança		
002/96-05	Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues	titular	06
013/96-05	Centro Social Heliodor Hesse	titular	02
027/96-05	Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Instituto Ficar de Bem	titular	01
156/15	Associação de Reabilitação Coração Valente	suplente	01
146/12-15	Associação Locomotiva João Ramalho	Não foi votada	
Votos brancos			00
	Defesa de Direitos		
010/96-05/06	Federação das Entidades Assistenciais de Santo André - FEASA	titular	08
Votos brancos			02
	Representação de Ensino, Pesquisa e Formação		
093/06	Centro Universitário FMABC – Instituto de Hebiatria	titular	08
Votos brancos			02

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Comissão Eleitoral - CMDCA/SA

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de AMGEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R$ 9504,9;CARLA CASAGRANDE R$ 5375;CLAUDENILSON FERREIRA DE SOUZA R$ 6335,56;COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGAS R$ 630,39;EDUARDO GOMES TOLIN R$ 5500;FASCINATION INCORPORADORA LTDA R$ 30000;OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA R$ 136000;RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA R$ 90000;REDE DE POSTOS 3 IRMÃOS LTDA R$ 149441,15;RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA R$ 5000;RTL PARTICIPACÕES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - ME R$ 38000;SANTO ANDRÉ TRANSPORTES-SATRANS R$ 59474,91;SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA R$ 106922,5;SILMARA CRISTINA GONCALVES JENNY R$ 4550;TATIANA ARMELLINI TOLIN R$ 5500;TENIS CLUBE DE SANTO ANDRE R$ 12715,75;VTLOG INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E BENEFÍCIOS LTDA - EPP R$ 148822,21;WAGNER JENNY R$ 4550; por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS 528/2025 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, CONSIDERANDO que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social, apreciar e aprovar à retomada do cofinanciamento federal ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; CONSIDERANDO a deliberação da 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, que foi apreciada e aprovada pelo Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social os critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios. RESOLVE: Art. 1º Considerar APROVADO o aceite da Resolução CNAS/MDS nº 204, publicada em 15 de agosto de 2025 do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação. Sueli Aparecida Haither Presidente do CMAS/SA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação Departamento de Controle Urbano Termo de Lacração da obra, em vista das informações contidas no Processo Eletrônico nº. 154029.2025, fica lacrada a obra da Rua Apiai, 736 - C.F 06.051.020 de conformidade com Lei 8.065/2000. Santo André,08 dezembro de 2025 - Edmeyre Cavassani Ramos - Gerente de Fiscalização de Obras Particulares e Interesse Social.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A – HOSPITAL IFOR, CNPJ 06.047.087/0072-22, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: RUA AMERICO BRASILIENSE, 596 - ANEXO R. BELA VISTA 490 E 500 FUNDOS R. SILVA JARDIM 257, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

SEMASA

Extratos dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Autorização de Fornecimento n.º 171/2025; ARP nº 5/2024; Processo de Compras n.º 15/2024-2; Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de escritório; Contratante: SEMASA; Detentora: Maria Irene Buso da Silva - ME; Valor Total: R$ 16.905,45; Assinatura: 03/12/2025; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.

Autorização de Fornecimento n.º 174/2025; ARP nº 10/2025; Processo de Compras n.º 23/2024-3; Objeto: Registro de preços para fornecimento de EPI's e EPC's; Contratante: SEMASA. Detentora: Black T-Shirt Comércio e Representação Ltda; Valor Total: R$ 4.497,50; Assinatura: 03/12/205;. Prazo de entrega: 30 (vinte) dias corridos.

Autorização de Fornecimento n.º 173/2025; ARP nº 01/2025; Processo de Compras n.º 06/2024-2; Objeto: Registro de preços para fornecimento de calças jeans e jaquetas; Contratante: SEMASA; Detentora: Maria Edwirges Confecções Ltda; Valor Total: R$ 9.033,25; Assinatura: 28/11/2025; Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Autorização de Fornecimento n.º 167/2025; ARP nº 05/2025; Processo de Compras n.º 19/2024-3; Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de copa, limpeza e descartáveis; Contratante: SEMASA; Detentora: Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda; Valor Total: R$ 3.991,00; Assinatura: 02/12/2025; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.

Autorização de Fornecimento n.º 169/2025; ARP nº 07/2025; Processo de Compras n.º 19/2024-4; Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de copa, limpeza e descartáveis; Contratante: SEMASA; Detentora: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Ltda; Valor Total: R$ 1.161,20; Assinatura: 02/12/2025; Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos.

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2022; Proc. de Compras n.º 21/2022; Objeto: Contratação de companhia de seguro para prestação de serviço de cobertura securitária do prédio sede nas modalidades de multirrisco (incêndio/fumaça, explosão e raio); Assinatura: 27/11/2025; Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A; Finalidade: prorrogação de prazo contratual pelo período de 12 meses, contados a partir de 22/12/2025.

Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Marcos Venício Mattos Chaves, Presidente do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Santo André, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71 e seguintes do Estatuto Social, convoca todos os Conselheiros integrantes do Conselho Deliberativo, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA prevista no artigo 71,inciso I, alínea "b","e" a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, na Sede Social Centro Poliesportivo Jairo Aparecido Livolis, sita Rua dos Ramalhões, 126 - Parque Jaçatuba, em Santo André , às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 de seus Conselheiros , e em segunda convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:
1. Leitura da ata da reunião anterior, discussão e aprovação.
2.Eleição e apuração para a escolha do Presidente e Vice - Presidente da Diretoria Executiva e membros não permanentes do Conselho de Orientação e Fiscalização para o triênio 2026/2028 (artigo71,I, "b" do Estatuto Social).
3. Apresentação, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2025;
Os conselheiros que pretenderem disputar a eleição deverão apresentar o pedido de registro de sua chapa, devendo constar os nomes dos candidatos, no prazo máximo de 3 (três) dias anteriores à data da realização da reunião acima indicada, na Secretaria do Clube encerrando o expediente às 18:00h, obedecidas as disposições dos arts. 86, §§ 1º e 2º e art. 118 e ss., ambos do Estatuto Social.

Santo André, 09 de dezembro de 2025
Marcos Venício Mattos Chaves
PRESIDENTE

Edital de convocação

Considerando a necessidade de atendimento ao art 22 da Lei 9.615/1998, combinado com o art. 19 do Decreto 7.984/2013 bem como o art. 21 da Portaria ME 115/2018, o presidente da Confederação
Brasileira de Desportos Eletrônicos - CBDEL, convoca as federações que lhe são filiadas e os
representantes dos atletas filiados em dia com suas obrigações nos termos do parágrafo 12 do art 22 do
Estatuto Social da CBDEL, para realização de Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá em 14 de Janeiro de 2026 as 20h, por videoconferência, para ratificar e adequar a assembleia ordinária de 12/02/2025 em relação a eleição do presidente, vice presidentes e conselho fiscal, dando posse imediata aos eleitos.

Jundiaí 09 de dezembro de 2025
Ícaro Maciel / Presidente CBDEL

Editais Forenses

EDMO ANDRADE JUNIOR & CO HOLDING LTDA
CNPJ nº 61.865.234/0001-96 – NIRE nº **35219111030**
ATA DE REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Se torna público que, em reunião de sócios realizada em **28 DE OUTUBRO DE 2025** às 10:00 horas, na sede da **EDMO ANDRADE JUNIOR & CO HOLDING LTDA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 3500, sala 2008, CEP 09572-200 – SCS/SP, foi aprovada a redução do capital social de R$ 18.499.936,00 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais) para R$ 10.175.631,31 (dez milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), razão de excesso de capital em relação ao objeto da sociedade empresarial, nos termos do art. 1.082, II, C/C com art. 1084 do Código Civil,ao qual estabelece que a sociedade pode reduzir seu capital social, caso este seja considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade. Essa redução requer a modificação do contrato social e a realização da publicação para dar ciência a credores. Os sócios declararam que a redução não prejudica a solvência da sociedade, nem os direitos dos credores. As demais cláusulas do contrato social, permanecem inalteradas.

São Caetano do Sul, 05 de dezembro de 2025.
EDMO ANDRADE JUNIOR

Serviço Funerário de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PROCESSO Nº 0143/2025
(Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico nº 90009/2025) O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo: Menor Preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO, '0' (ZERO) KM, TIPO FURGÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 19.12.2025 às 9h00min. O edital está disponível para retirada diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - Código UASG: 929747), ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site da Prefeitura do Município de Santo André = https://www.santoandre.sp.gov.br/siscompras/edital.aspx . Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546.
Santo André, 09 de dezembro de 2025
Márcio Castrizana Gabriel
Pregoeiro Oficial do SFMSA

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Publicação de Extrato de Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico n. 002/2025
O Senhor Secretário Executivo, nos autos do PC nº 006/2025, cujo "O objeto da presente licitação é Melhorias estruturais, no âmbito do transporte das mulheres, por meio de contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, com motorista, para o programa Casa Abrigo Regional Grande ABC. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.", faz saber que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2025. Adjudicatária: QUALI INOV SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 50.999.258/0002-00. Valor: R$ 67.992,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais). Grande ABC, 05 de dezembro de 2025. Aroaldo Oliveira da Silva - Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Para anunciar, ligue: 4435-8159 DIÁRIO DO GRANDE ABC

Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2025 (Previdência) - REPROGRAMADO. Processo Administrativo nº 616/2025. Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra, nas janelas do tipo maxim-ar do edifício sede do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Edital, que será obtido sem custo pela plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/editais/1). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) a partir das 08h30 do dia 09 de dezembro de 2025 até as 08h30 do dia 23 de dezembro de 2025. A etapa de lances será iniciada às 09h30 do dia 23 de dezembro de 2025, no modo de disputa ABERTO. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para término do recebimento das propostas.
Aviso de Contratação Direta: Dispensa Eletrônica nº 008/2025 (Previdência). Processo Administrativo nº 1057/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Higienização em 12 (doze) bebedouros de coluna tipo garrafão, dotados do sistema de refrigeração, com fornecimento de peças, para atender a demanda do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso. O Edital poderá ser obtido sem custo pela plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/editais/1). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) a partir das 8h00 do dia 09 de dezembro de 2025 até as 8h00 do dia 12 de dezembro de 2025. A etapa de lances será iniciada às 8h30 do dia 12 de dezembro de 2025, com término previsto para as 14h30 do mesmo dia, no modo de disputa com prorrogação. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma. Santo André, 08/12/2025. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8000
4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

imóveis

Leilões

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 21 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 22/12/2025 a partir das 13h30
LOCALIDADES: MA MG MS PR RJ SC SP TO
LOTE 17 - SANTO ANDRÉ/SP - CASA
Rua Jorge Veiga (antiga Avenida A), 173 (tipo 2 DSI)
CONJUNTO HABITACIONAL VILA CAMILÓPOLIS
Área Terreno: 114,60m² | Área Construída: 75,00m² (lançada no IPTU 130,00m²)
Lance Mínimo: R$ 279.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 251.100,00
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/**
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

ALUGUEL

São Bernardo

Oportunidade imperdível no coração de São Bernardo!
Loja para alimentação disponível para aluguel no Shopping Coração localização privilegiada no Centro, ideal para restaurante, lanchonete ou cafeteria.
Traga seu negócio para onde tudo acontece!
Telefone: 4123-7102
E-mail: financeiro@shoppingcoracao.com.br

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS de JUNDIAÍ

Página 3 de 11

Protocolo nº73116 - 20260611125256276 de 11/06/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº78722 em 02/07/2026 neste **1ºOficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí**. **Nathaly Mikaella Zamana - Escrevente, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 112,83	R$ 32,07	R$ 21,98	R$ 5,94	R$ 7,75	R$ 5,44	R$ 3,36	R$ 0,00	R$ 189,37

Polícia procura suspeita de descartar animais mortos em praça de Diadema

Investigação aponta para práticas de rituais religiosos; pelo menos 50 bichos, entre cachorros e galinhas, foram encontrados

GABRIEL GADELHA
Especial para o **Diário**
gabrielgadelha@dgabc.com.br

A Polícia Civil de Diadema investiga a identidade de uma mulher flagrada por câmeras de segurança descartando sacos com animais mortos em uma praça na Rua dos Miosótis, no bairro Piraporinha. Os casos foram registrados nos dias 8 e 25 de novembro e são investigados pela Dicma (Delegacia do Meio Ambiente) do município.

De acordo com informações da polícia, nas duas datas, a mesma mulher, descrita por uma testemunha como tendo entre 40 e 50 anos, desceu de um Jeep Renegade e descartou sacos de lixo com partes de bichos no local. As imagens obtidas pelos policiais registram o veículo, mas não mostram a placa, dificultando a identificação.

Segundo o boletim de ocorrência, no primeiro episódio, os resíduos foram recolhidos antes da chegada das equipes policiais, mas se tratava de parte de pelo menos 30 cachorros e gatos. Já na segunda data, a estimativa é de que o saco tinha entre 10 e 15 animais, entre galos e galinhas.

Na ocorrência do dia 8 de novembro, moradores do bairro relataram forte odor e acionaram o Centro de Controle de Zoonoses e o Departamento de Limpeza Urbana, que acabaram incinerando o conteúdo sem abrir a embalagem.

No segundo episódio, ocorrido quase duas semanas depois, equipes da Dicma e da perícia foram acionadas antes da retirada do material. Desta vez, os sacos continham restos de aves, peixes e partes de um bode.

INVESTIGAÇÃO

A polícia trabalha com duas linhas principais de investigação, sendo a de restos de animais usados em rituais religiosos ou descarte irregular de animais sacrificados.

Reprodução

ENDEREÇO. Suspeita descartou restos de animais na Praça Miosótis

"Pelo contexto do segundo caso, há indícios de que os restos mortais podem ter sido utilizados em rituais religiosos", afirmou o delegado João Claudio Pereira Paes, responsável pelo caso. Segundo ele, a equipe segue em diligências e realiza rondas periódicas no local, mas ainda não identificou a suspeita.

"As câmeras de segurança registraram o veículo envolvido, mas não foi possível identificar a placa devido ao ângulo. No entanto, todas as características do carro foram obtidas", relatou a autoridade policial.

Moradores relataram à polícia que a área já teria sido usada outras vezes para descarte irregular de animais. Em duas situações anteriores, restos de galinhas e dois cães já haviam sido recolhidos pelo Departamento de Limpeza Urbana.

Após os registros, os funcionários foram orientados a acionar imediatamente a polícia em caso de novas ocorrências.

Os casos foram registrados com base no artigo 32 da Lei Federal de número 9.605/98, que trata de maus-tratos contra animais. A norma prevê pena de dois a cinco anos de reclusão quando houver cães ou gatos envolvidos, além de multa e proibição de guarda. Se houver morte, a pena pode ser aumentada.

A Polícia Civil informou que mantém monitoramento no bairro e busca possíveis novos locais utilizados para o descarte.

INFRAESTRUTURA

Santo André alcança 40 quilômetros de asfalto novo

Em Santo André, o projeto Rua Nova alcançou a marca de 40 quilômetros de vias recuperadas com asfalto novo em 2025, em bairros como Jardim Clube de Campo e Recreio da Borda do Campo. Nesta primeira quinzena de dezembro, a iniciativa chegou ao Jardim Riviera, que está sendo beneficiado com 9.000 metros quadrados de ruas recapeadas, entre elas a Rio Verde, Rio das Contas e Rio Carinhanha.

O prefeito Gilvan Ferreira (PSDB) esteve no Jardim Riviera e acompanhou o início do processo de recapeamento, que precede a fresagem feita nas vias – processo que antecede a aplicação do novo piso. Acompanhado pelo secretário de Manutenção e Serviços Urbanos, José Antônio Ferreira, ele caminhou pelas ruas e cumprimentou moradores. "Essas são obras que melhoram a vida das pessoas. Ao todo, já são mais de 300 mil metros quadrados de asfalto por toda a cidade. E vamos continuar", ressaltou Gilvan.

da Redação

NO RECREIO DA BORDA DO CAMPO

Mulher tem parte da orelha decepada por companheiro

Vítima conseguiu escapar de cárcere privado e relatou à polícia as agressões; homem foi preso

A dona de casa Roberta de Fátima Lopes, 47 anos, procurou a delegacia na noite de segunda-feira (8) após fugir da própria casa, no Bairro Recreio da Borda do Campo, em Santo André, de onde vinha sendo agredida e mantida em cárcere privado pelo companheiro. O suspeito, o auxiliar de enfermagem Cosme Jerônimo da Silva, 44, foi detido em flagrante pela equipe GOE (Grupo de Operações Especiais) da Polícia Civil.

De acordo com informações registradas no boletim de ocorrência, o casal está junto há cerca de quatro meses e não tem filhos. A vítima relatou que, ao longo de todo o relacionamento, sofreu agressões físicas e psicológicas e descreveu a convivência como "uma tortura". Ela também afirmou que nunca procurou ajuda antes porque o agressor a ameaçava, dizendo que mataria sua mãe e sua filha se ela denunciasse.

Ainda segundo o registro policial, na data da prisão, o suspeito teria consumido álcool e cocaína antes do ataque. A mulher contou que estava no banho quando o homem entrou no banheiro com uma faca e cortou parte de sua orelha, afirmando que iria "comer a orelha com cachaça". Além do ferimento, ela disse ter sido mordida no ombro e golpeada diversas vezes com a parte lateral da faca, sofrendo lesões nos braços e nas pernas.

A vítima afirmou também que era mantida trancada no imóvel e só conseguiu fugir quando o suspeito saiu para comprar comida e deixou o portão destrancado. Ela pediu um carro por aplicativo e seguiu diretamente à delegacia para registrar o caso.

A autoridade policial determinou a prisão em flagrante e a vítima solicitou medidas protetivas, incluindo afastamento e proibição de contato. O suspeito permanece detido.

SMART SANCA LILÁS

O Smart Sanca Lilás, ferramenta de monitoramento de São Caetano, atuou em duas ocorrências envolvendo descumprimento de medida protetiva e agressão a mulheres em 72 horas.

O primeiro acionamento ocorreu no sábado (6), no Bairro São José, quando o botão de emergência do sistema identificou uma situação de risco. Equipes da Rotam (Rondas Ostensivas Tático Móvel) e da Romu (Ronda Ostensiva Municipal) foram até o local e encontraram a vítima com necessidade de atendimento médico. Após receber socorro na UPA (Unidade Básica de Atendimento), ela foi conduzida à delegacia junto ao agressor.

A segunda ocorrência foi registrada na tarde de segunda-feira, no bairro Santo Antônio. Uma mulher que já possuía medida protetiva acionou o botão de emergência ao notar a aproximação do homem contra quem ingressou na Justiça. Alertada pelo sistema, a GCM (Guarda Civil Municipal) localizou o suspeito nas imediações. Após consulta, foram identificados antecedentes criminais e confirmação da restrição judicial. O homem ficou à disposição da Justiça.

GG

A PARTIR DE SEXTA-FEIRA

Avenida 31 de Março, em São Bernardo, é interditada

Medida ocorre devido à intervenção do Corredor ABD; via será liberada em fevereiro

NATASHA WERNECK
natashawerneck@dgabc.com.br

A Prefeitura de São Bernardo vai interditar, a partir das 20h de sexta-feira (12), um trecho da Avenida 31 de Março na ligação com o Corredor ABD. A interrupção do tráfego ocorre para o avanço das obras da Ponte dos Couros. A previsão é de que a via seja liberada no início de fevereiro.

Segundo a administração municipal, a intervenção é "fundamental para dar sequência à construção da nova estrutura, que vai reforçar a conexão entre a Ponte Estaiada e o Corredor ABD, ampliando a fluidez na região".

O Paço afirma ainda que equipes estarão mobilizadas para orientar os motoristas durante todo o período de bloqueio. "A Prefeitura de São Bernardo informa que o desvio será feito 1,4km à frente do retorno, por meio da Avenida Cézar Magnani, que fará a ligação com o Corredor ABD", diz.

No local. a administração instalou uma faixa para sinalizar sobre as mudanças aos motoristas.

Medidas adicionais também estão em avaliação para reduzir os impactos no trânsito enquanto os trabalhos seguem em execução.

PUBLICIDADE LEGAL

Avisos

REIMIX CONCRETO USINADO LTDA torna público que requereu ao Semasa, a renovação de sua Licença Ambiental de Operação **nº 16011714**, para fabricação de massa de concreto preparada para construção e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A – HOSPITAL SÃO LUIZ SÃO BERNARDO, CNPJ 06.047.087/0008-05, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FIRMINO, 250 – ASSUNÇÃO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL A LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

JOÃO BOSCO ARAUJO MARMORARIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF nº. 14.660.993/0001-32**, torna público que requereu ao Semasa, a renovação de sua **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO - LO**, para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, endereço da atividade Avenida São Paulo, 47, Pq. Marajoara, Santo André, 09.111-410 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

JULIO DE MELO COSTA PORTELA torna público que requer ao Semasa, a LICENÇA PRÉVIA, para REGULARIZAÇÃO de atividades residenciais (residência unifamiliar em Área de proteção de mananciais (APM) situada Macrozona de Proteção Ambiental) no endereço Rua Pitágoras, nº 80 - Sítio Taquaral - Santo André - SP, CEP: 09161-080 e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de dezembro de 2025.

QUADRAS	MÊS
74	JANEIRO DE 2026

Valdir Tirapani
Diretor Superintendente do SFMSA

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAODINÁRIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE ENSINO E SAÚDE

Pelo presente edital, ficam convocados os membros da Diretoria da Academia Brasileira de Ensino em Saúde, através de seu Presidente, dentro de suas atribuições, para Assembleia Extraordinária a ser realizada em sua Sede Fiscal localizada na Rua Catequese nº777 sala 64 - Jardim / Santo André, no próximo dia 18 de dezembro de 2025, as 19h00 em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre:
• Alteração junto ao Estatuto;

Santo André, 08 de dezembro de 2025

Dr. Glauber Luiz Marin
Presidente

Edital de convocação

Considerando a necessidade de atendimento ao art 22 da Lei 9.615/1998, combinado com o art. 19 do Decreto 7.984/2013 bem como o art. 21 da Portaria ME 115/2018, o presidente da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos - CBDEL, convoca as federações que lhe são filiadas e os representantes dos atletas filiados em dia com suas obrigações nos termos do parágrafo 12 do art 22 do Estatuto Social da CBDEL, para realização de Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá em 14 de Janeiro de 2026 as 20h, por videoconferência, para ratificar e adequar a assembleia ordinária de 12/02/2025 em relação a eleição do presidente, vice presidentes e conselho fiscal, dando posse imediata aos eleitos.

Jundiaí, 10 de dezembro de 2025
Ícaro Maciel / Presidente CBDEL"

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

O Diretor Superintendente do **Serviço Funerário do Município de Santo André**, em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 19 e Decreto Legislativo nº 15, de 04 de julho de 2.000 da Lei Orgânica do Município de Santo André, e Lei Municipal nº 6.857 de novembro de 1.991, nº 8.630 de 07 de Junho de 2004 e Lei Municipal nº 8.880 de 29 de setembro de 2006, faz publicar os valores da remuneração dos cargos e funções no SFMSA:

Tabela I – CARGOS E FUNÇÕES

Classe IV	½ OFICIAL PEDREIRO
Nível A: R$ 1.917,29 Nível B: R$ 1.983,78 Nível C: R$ 2.053,22	JARDINEIRO I PARAMENTADOR SEPULTADOR SERVENTE GERAL
Classe VI	ELETRICISTA
Nível A: R$ 2.453,87 Nível B: R$ 2.529,47 Nível C: R$ 2.607,78	PEDREIRO PINTOR SERRALHEIRO
Classe VII	
Nível A: R$ 2.762,10 Nível B: R$ 2.848,19 Nível C: R$ 2.937,63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS I
Classe VIII	
Nível A: R$ 3.188,80 Nível B: R$ 3.289,85 Nível C: R$ 3.394,23	AGENCIADOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II
Classe IX	
Nível A: R$ 3.600,03 Nível B: R$ 3.715,07 Nível C: R$ 3.834,33	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS III MOTORISTA PARAMENTADOR
Classe X	
Nível A: R$ 4.174,48 Nível B: R$ 4.309,58 Nível C: R$ 4.448,85	AUXILIAR DE CONTABILIDADE I/II COMPRADOR
Classe XIII	
Nível A: R$ 7.507,60 Nível B: R$ 7.509,77 Nível C: R$ 7.512,03	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
Classe XV	
Nível A: R$ 11.159,94 Nível B: R$ 11.640,61 Nível C: R$ 11.880,96	PROCURADOR AUTÁRQUICO

Tabela II – FUNÇÕES GRATIFICADAS

Classe II	ENC. DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CEMITÉRIOS
R$ 2.914,31	LÍDER II
Classe III	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
R$ 3.567,92	ENC. DE CEMITÉRIO LÍDER III
Classe IV	ENC. ADMINISTRATIVO DE AGÊNCIA
R$ 4.029,37	ENC. DE MANUTENÇÃO ENC. DE DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS ENC. DE CONTROLE E VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS
Classe V	ENC. DE PESSOAL
R$ 5.615,62	ENC. DE FINANCEIRO ENC. DE SUPRIMENTOS

Tabela IV – CARGOS EM COMISSÃO

Classe III	GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
R$ 6.683,68	GERENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS
Classe V	ASSISTENTE JURÍDICO
R$ 9.315,03	GERENTE DE CONTROLE, FISC. E VERIF. DE ÓBITOS
Classe VI	ASSISTENTE DE DIRETOR
R$ 10.251,95	

Tabela de SUBSÍDIOS

R$ 26.005,52	DIRETOR SUPERINTENDENTE

VALDIR TIRAPANI
Diretor Superintendente

imóveis

ALUGUEL

São Bernardo

Oportunidade imperdível no coração de São Bernardo!

Loja para alimentação disponível para aluguel no Shopping Coração localização privilegiada no Centro, ideal para restaurante, lanchonete ou cafeteria.

Traga seu negócio para onde tudo acontece!

Telefone: 4123-7102

E-mail: financeiro@shoppingcoracao.com.br

Para anunciar, ligue:

(11) 4435-8159

COMERCIAL@DGABC.COM.BR

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Protocolo nº73116 - 20260611125256276 de 11/06/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº78722 em 02/07/2026 neste **1ºOficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí**. **Nathaly Mikaella Zamana - Escrevente, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 112,83	R$ 32,07	R$ 21,98	R$ 5,94	R$ 7,75	R$ 5,44	R$ 3,36	R$ 0,00	R$ 189,37

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.513, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.841/2024, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

60.10.12.361.0069.2.170	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.400.000,00
60.10.12.361.0069.2.170	Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Ensino Fundamental	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	300.000,00
60.10.12.365.0071.2.172	Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.000,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação no valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

73.40.15.451.0086.1.069	Urbanizações	4.4.90.51 - Obras e Instalações	16.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de dezembro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Fernanda Kayo Sakaragui - Secretária de Administração e Finanças - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 72.12.2025 - COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dispõe sobre a impugnação da candidatura do Sr. Vagner Barros ao processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santo André - Gestão 2026/2028. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, nomeada nos termos da Resolução nº 65.12.2025 - CMS/SS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Eleitoral da Eleição do Conselho Municipal de Saúde - Mandato 2026/2028, aprovado pela Resolução nº 67.12.2025 - CMS/SS, especialmente o disposto em seu Art. 13, e demais legislações pertinentes, CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 5º e 6º do Regulamento Eleitoral, que estabelecem os critérios para participação nos segmentos de usuários e de trabalhadores da saúde; CONSIDERANDO que a candidatura apresentada pelo Sr. Vagner Barros foi realizada no segmento de usuários, embora o mesmo exerça, comprovadamente, atividade profissional na área da saúde, o que o enquadra no segmento de trabalhadores da saúde, conforme o Art. 6º do referido Regulamento; CONSIDERANDO que a candidatura em segmento diverso daquele ao qual o candidato está vinculado fere os princípios da moralidade, da legalidade e da lisura do processo eleitoral, e que o regulamento veda expressamente a participação cruzada entre segmentos e subsegmentos (Art. 12, §4º); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representatividade correta dos segmentos no Conselho Municipal de Saúde e garantir a transparência e a equidade no processo eleitoral; RESOLVE:Art. 1º Impugnar, por incompatibilidade de enquadramento, a candidatura do Sr. Vagner Barros ao segmento de usuários, referente ao processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Santo André - Gestão 2026/2028. Art. 2º A impugnação baseia-se na constatação de que o referido candidato pertence ao segmento dos trabalhadores da saúde, não sendo, portanto, elegível ao segmento de usuários, conforme previsto no Regulamento Eleitoral. Art. 3º A presente Resolução será publicada nos meios oficiais do Conselho Municipal de Saúde e encaminhada ao candidato impugnado, garantindo-lhe o direito de ciência da decisão, nos termos do regulamento. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 09 de dezembro de 2025. COMISSÃO ORGANIZADORA DA 19ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 73.12.2025 - COMISSÃO ORGANIZADORAL ELEITORAL/CMS - Dispõe sobre a substituição de representante da Instituição Shalom no processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santo André - Gestão 2026/2028. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, designada pela Resolução nº 65.12.2025 - CMS/SS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento Eleitoral da Eleição do Conselho Municipal de Saúde - Mandato 2026/2028, aprovado pela Resolução nº 67.12.2025 - CMS/SS, CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 do Regulamento Eleitoral, que permite a substituição de representantes indicados por instituições participantes do processo eleitoral, mediante comunicação formal da entidade interessada; CONSIDERANDO a solicitação formal da Instituição Shalom, comunicando a substituição da sua representante anteriormente indicada, Sra. Priscila Gomes da Silva, para fins de participação no processo eleitoral da gestão 2026/2028 do Conselho Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a substituição da representante da Instituição Shalom para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santo André - Gestão 2026/2028, designando a Sra. ELISANDRA CRISTINA OLIVEIRA LINO como nova representante da referida instituição. Art. 2º A substituição se dá em conformidade com as normas vigentes do processo eleitoral, mantendo-se os direitos e prerrogativas da nova representante no pleito. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 09 de dezembro de 2025. COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO 2026/2028.

Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais

4435-8000

4435-8159

DIARIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Secretaria de Segurança Cidadã - Termo Aditivo 270/25 - Processo 15.411/2024 - Contratada: Amgel Administradora de Bens Ltda - Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 182/24-PJ para proceder a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, a partir de 12/09/2025, contemplando-se a regularização do ajuste pelo lapso temporal que antecede a efetivação do aditamento. - Valor: R$ 114.058,80 - Assinatura: 28/11/20205. / Secretaria de Educação - Termo Aditivo 272/25 - Processo 19.474/2022 - Contratada: Crel Elevadores Ltda - Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato 451/22 PJ, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 01/11/2025, pelo lapso temporal, e proceder à alteração de "Preposto" para Assessora de Departamento/SE. - Valor: R$ 12.142,92 - Assinatura: 28/11/2025. / Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 279/25 - Processo 18.914/2022 - Contratada: AESA - Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André - Objeto: 7º Termo Aditivo ao Contrato 487/22-PJ para proceder à prorrogação contratual por mais 12 meses a partir de 01/12/2025. - Valor: R$ 8.221.012,80 - Assinatura: 28/11/20205. / Secretaria de Segurança Cidadã - Termo de Apostilamento 014/25 - Processo 15.411/24 - Contrato 182/24-PJ - Contratada: Amgel Administradora de Bens Ltda - - Objeto: Proceder ao reajuste de preços considerando o percentual de 3,58% ao valor mensal, a partir de 12/09/2025, passando-se o valor anual para R$ 118.142,11 - Assinstura: 28/11/2025.

Edital de Concurso de Projetos nº 001/2025 - SDEGE - Processo nº 14.221/2025. Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação visando fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projeto complementar vinculado às áreas de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo, seguindo as diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - SDEGE. ADJUDICAÇÃO do objeto à OSCIP Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC e HOMOLOGAÇÃO do Concurso de Projetos, nos termos de toda instrução processual e em Ata circunstanciada dos autos. Santo André, 10 de dezembro de 2025. Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego.

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de A.D. DAMINELLI LTDA - EPP R$ 6.998,89; FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA - EPP R$ 54.563,79; REDE DE POSTOS 3 IRMÃOS LTDA R$149.441,15; VTLOG INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E BENEFÍCIOS LTDA - EPP R$ 246.384,06; por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1747.12.2025 Bárbara Rodarte de Paula, Assessor Especializado de Secretaria - SC. Santo André, 10 de dezembro de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Para anunciar é só ligar 4435-8159

Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 009/25- Processo Administrativo nº 047/25. Contratado: R3S Segurança e Comércio Ltda.- Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças para os aparelhos instalados nas dependências da SATRANS -Valor estimado R$60.000,48 - vigência: 12 meses - Assinatura: 28/10/2025- Almir Roberto Cicote - Superintendente.

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 010/25- Processo Administrativo nº 048/25. Contratado: LJ Empreiteira Ltda.- Objeto: Prestação de serviços de engenharia para reforma completa do telhado do Prédio da SATRANS, incluindo material necessário para cumprimento do objeto descrito -Valor estimado R$117.000,00 - vigência: 60 dias - Assinatura: 13/11/2025.- Almir Roberto Cicote - Superintendente.

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de dezembro de 2025.

QUADRAS	MÊS
74	JANEIRO DE 2026

Valdir Tirapani
Diretor Superintendente do SFMSA

Editais Forenses

Foro de Santo André - 3ª Vara de Família e Sucessões. Processo 1017709-81.2024.8.26.0554-Interdição/Curatela-Tutela de Urgência - D.G.L. - - C.G. - - E.G.C. - DECIDO. DEFIRO o pedido inicial e reconheço a incapacidade relativa do(a) requerido(a) Zelinda Marasca Gomes, CPF: 23670347887, RG: 24736454, para a prática de atos negociais, tais quais os aludidos pelo art. 1.782, do CC: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar,em geral, os atos que não sejam de mera administração, por isso para representa-lo(a) tão só na prática desses atos e mesmo assim mediante prévia provocação e autorização judicial, nomeio-lhe curador(a) Christina Gomes, Eliana Gomes Campanhão e Denise Gomes de Lima, requerente, supra qualificada. Esta sentença servirá como mandado de inscrição da instituição desta curatela, devendo o(a) curador(a) providenciar o seu encaminhamento ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito desta Comarca de Santo André, Estado de São Paulo. Servirá também a presente como edital a ser publicado em jornal de grande circulação, por uma vez, com a devida comprovação nos autos.

Convocações

Edital de convocação

Considerando a necessidade de atendimento ao art 22 da Lei 9.615/1998, combinado com o art. 19 do Decreto 7.984/2013 bem como o art. 21 da Portaria ME 115/2018, o presidente da Confederação
Brasileira de Desportos Eletrônicos - CBDEL, convoca as federações que lhe são filiadas e os
representantes dos atletas filiados em dia com suas obrigações nos termos do parágrafo 12 do art 22 do
Estatuto Social da CBDEL, para realização de Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá em 14 de
Janeiro de 2026 as 20h, por videoconferência, para ratificar e adequar a assembleia ordinária de 12/02/2025 em relação a eleição do presidente, vice presidentes e conselho fiscal, dando posse imediata aos eleitos.

Jundiaí 11 de dezembro de 2025
Ícaro Maciel / Presidente CBDEL

RETIFICAÇÃO

O Edital do Esporte Clube Santo André publicado em 09 de dezembro de 2025, item 3, onde se lê Previsão Orçamentária para 2025, leia - se : Previsão Orçamentária para 2026.

Marcos Venício Mattos Chaves
Presidente do Conselho Deliberativo

imóveis

Leilões

bradesco

LEILÃO SOMENTE ONLINE 21 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 22/12/2025 a partir das 13h30

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LOCALIDADES: MA MG MS PR RJ SC SP TO

✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 17 - SANTO ANDRÉ/SP - CASA
Rua Jorge Veiga (antiga Avenida A), 173 (tipo 2 DSI)
CONJUNTO HABITACIONAL VILA CAMILÓPOLIS
Área Terreno: 114,60m² | Área Construída: 75,00m² (lançada no IPTU 130,00m²)
Lance Mínimo: R$ 279.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 251.100,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

ALUGUEL

São Bernardo

Oportunidade imperdível no coração de São Bernardo!

Loja para alimentação disponível para aluguel no Shopping Coração localização privilegiada no Centro, ideal para restaurante, lanchonete ou cafeteria.

Traga seu negócio para onde tudo acontece!

Telefone: 4123-7102

E-mail: financeiro@shoppingcoracao.com.br

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no país e no mundo.

Assine:
4435-8010

Anuncie:
4435-8159/8000

Fale com a Redação
4435-8301

WhatsApp
(11) 99612-4764

DIARIO DO GRANDE ABC

Protocolo nº73116 - 20260611125256276 de 11/06/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº78722 em 02/07/2026 neste **1ºOficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí**. **Nathaly Mikaella Zamana - Escrevente, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 112,83	R$ 32,07	R$ 21,98	R$ 5,94	R$ 7,75	R$ 5,44	R$ 3,36	R$ 0,00	R$ 189,37

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
14 de janeiro de 2026 – 20:30HS

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, em primeira convocação às 20:00(vinte horas), e segunda convocação às 20:30(vinte horas e trinta minutos), nos termos do edital de convocação, publicado no Diário do Grande ABC, jornal de grande circulação do Município de Santo André, para a referida assembleia, realizada por videoconferência, bem como o extrato do presente edital, publicado no Diário do grande ABC, nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2025. O presidente da Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL, Sr. Ícaro Assunção Picanço Maciel deu início a Assembleia Geral Extraordinária, onde reuniram-se por videoconferência, os membros filiados e um representante dos atletas da CBDEL afim de cumprir os protocolos estabelecidos nos processos eleitorais realizados pelas Entidades do Sistema Nacional do Desporto, conforme Lei 9.618/1998 e respectiva regulamentação dos artigos 18 e 18-A, deste mesmo diploma legal, outrora consolidada pela Portaria ME 115/2018, afim de discutirem a seguinte pauta/ordem do dia:

a) Ratificação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025, através de participação **NÃO PRESENCIAL (remota/online)**, com as seguintes ordens do dia:

1. Abertura da Assembleia Geral Extraordinária, explicação sobre a adequação para obtenção da Certificação 18-18ª e apresentação dos presentes com direito a voz e voto;

2. Eleição e posse do Presidente e o Vice-Presidente da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 2025 a 2029;

3.Informamos que para adequação à Portaria ME 118/2018, realizamos a publicação do edital de convocação em jornal de grande circulação, por 3 vezes, para a referida Assembleia Geral Extraordinária.

Feito isto, o Presidente indicou a Sra. Claudia Medeiros Martins para presidir esta Assembleia, nos termos do § 10º, do artigo 22 do Estatuto Social da CBDEL, e para secretariar esta Assembleia junto a presidente da mesma, o Sr. Eduardo Gomes, e lavrando a presente Ata e assumir a presidência da Assembleia que está em curso. A Presidente abriu os trabalhos, às 20:30(vinte horas e trinta minutos), pelo Google Meet, dando boas-vindas a todos, com a presença das seguintes Federações: São Paulo, Acre, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraíba e a presença do representante dos atletas, o Sr. João Victor Ferreira Lopes, atleta de Efootball, com direito a voto, e convidou o Sr. Eduardo Gomes para secretariar esta Assembleia, afim de deliberarem sobre a ordem do dia:

Item 1 da pauta cumprido com as boas vindas, explicação sobre a adequação a Portaria ME 118/2018, realizando no mês de dezembro a publicação do edital de convocação em jornal de grande circulação nas datas de 09, 10 e 11 de dezembro de 2025, conforme exigência para obtenção da Certificação 18-18A e apresentação dos presentes com direito a voz e voto.

Sobre o **item 2**, que trata da **Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente da CBDEL, administradores que constituem a Presidência, além dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o Período de 2025 a 2029**, a Presidente trouxe à baila, que diante do cumprimento do artigo 23 da Portaria ME 115/2018, aceitável a candidatura em chapa única desde que seja comprovada a ampla divulgação do processo eletivo o que já houvera sido comprovado aos presentes quando da apresentação aos membros presentes o extrato de divulgação da Assembleia, em jornal de grande circulação.

Isto posto, apresentou-se os nomes dos membros da chapa inscrita para o exercício entre o período de 12/02/2025 a 11/02/2029 e os Membros do Conselho Fiscal:

Protocolo nº73116 - 20260611125256276 de 11/06/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº78722 em 02/07/2026 neste **1ºOficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí**. **Nathaly Mikaella Zamana - Escrevente, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 112,83	R$ 32,07	R$ 21,98	R$ 5,94	R$ 7,75	R$ 5,44	R$ 3,36	R$ 0,00	R$ 189,37

COLEGIADO DE DIREÇÃO
Presidente Nacional: Ícaro Assunção Picanço Maciel
Vice-Presidente: Rafael Serour
Segunda Vice-Presidente: Camila da Costa Vieira
CONSELHO FISCAL
Membro Titular: Diego Augusto Araújo dos Santos
Membro Titular: Victor Alexander Albuquerque Gemaque
Membro Titular: Victor Hugo de Souza Barroso
Membro Suplente: Amos da Silva de Lima
Membro Suplente: Lucas Fernando Figueiredo Gomes
Membro Suplente: Roberto Dylan Costa de Souza

A Presidente da Assembleia em cumprimento ao §§ 2º e 3º do Estatuto da CBDEL concedeu a palavra aos presentes para manifestarem algo relativo ao apoiamento máximo recebido na subscrição da chapa ao tempo em que informou que o Conselho Fiscal, em consonância com os ditames do artigo 18-A da Lei 9.615/1998, por seu caráter de autonomia administrativa reunirá em situação oportuna para eleição do seu Presidente. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos filiados, propôs a Presidente da Assembleia, que diante da ausência de concorrência, fossem leitos os membros da chapa, por aclamação do quórum presente com direito a voz e voto, bem como dada posse nos termos do § 4º do Estatuto da CBDEL.
Desta forma, foi ofertada à manifestação do quórum presente que nada opinou em contraditório ao proposto, dando-se por eleita a única candidatura bem como posse dos membros.
Nestes termos, face a concordância do quórum, em cumprimento ao artigo 29, a palavra foi dada novamente ao Presidente da CBDEL, que ratificou a eleição por aclamação, ficando eleita e empossada a única chapa que apresentou candidatura para o mandato compreendido entre 12/02/2025 à 11/02/2029.
Foi passada a palavra ao Presidente Eleito, Sr. Ícaro Maciel que agradeceu a confiança, agradeceu muito a todos os presentes.
Quanto ao **item 3** cumprido com a informação que foi publicado o edital de convocação em jornal de grande circulação para adequação a Portaria ME 115/2018, para obtenção da Certificação 18-18A.
Nada mais a declarar, a Presidente da AGE, Sra. Claudia Medeiros Martins encerrou os trabalhos e Eu, Eduardo Gomes, Secretário desta Assembleia, encaminho junto com a Presidente da Assembleia, Claudia Medeiros Martins esta Ata para assinatura, encerrando os trabalhos desta Assembleia as 21:30hs, cuja Ata segue assinada pela Presidente da Assembleia e Secretário da Assembleia.

Jundiaí, 14 de janeiro de 2026.

Claudia Medeiros Martins	Eduardo Gabriel Picanço Gomes
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária	Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
claudiammartins@me.com	duardogabriel687@gmail.com

Protocolo nº73116 - 20260611125256276 de 11/06/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº78722 em 02/07/2026 neste **1ºOficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí**. **Nathaly Mikaella Zamana - Escrevente, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 112,83	R$ 32,07	R$ 21,98	R$ 5,94	R$ 7,75	R$ 5,44	R$ 3,36	R$ 0,00	R$ 189,37

Termo de Posse dos membros eleitos da presidência na Assembleia Extraordinária de 14 de janeiro de 2026, com mandato compreendido entre 12/02/2025 a 11/02/2029.

Perante a Assembleia Geral Extraordinária de 14/01/2026 a Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL, inscrita sob o CNPJ: 25.128.340/0001-23, os membros abaixo qualificados, eleitos e empossados na Assembleia Geral Extraordinária de 14/01/2026, tomam posse no cargo para exercer o mandato no período de 12/02/2025 a 11/02/2029 nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da CBDEL:

Presidente
Ícaro Assunção Picanço Maciel
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Empreendedor, R.G.: 460.879 (PTC AP), CPF: 534.625.482-04, Endereço: Travessa Pastor Esdras Pinheiro Torres, 68 - Jardim Marco Zero, Macapá (AP) — CEP: 68903-191.

Primeiro Vice-presidente
Rafael Serour
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Aposentado, R.G.: 02.710.408-2 (IFP RJ), CPF: 259.860.667-15, Endereço: Av. Genaro de Carvalho, 2.111, apto 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro — CEP: 22.795-077,

Segundo Vice-presidente
Camila da Costa Vieira
Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: solteira, Profissão: Empreendedor, R.G.: 502623 (PTC AP), CPF: 018.229.382-36, Endereço: Travessa Quinta, 141, Universidade, Macapá (AP) — CEP: 68903–625.

Membro Titular do Conselho Fiscal
Diego Augusto Araújo dos Santos
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Empreendedor, R.G.: 826.824 (SIAC AP), CPF: 056.510.232-08, Endereço: Av. João Guerra, 1.217, Congos — CEP: 68.904-360, Macapá, AP.

Membro Titular do Conselho Fiscal
Victor Alexander Albuquerque Gemaque
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Empreendedor, R.G.: 530827(PTC AP), CPF: 023.966.992-45, Endereço: Rua Aristeu Luciano Adamoski, 1.244, Casa C, Quatro Barras, PR — CEP: 83.420-000.

Membro Titular do Conselho Fiscal
Victor Hugo de Souza Barroso
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Empreendedor, R.G.: 187.232 (PTC AP), CPF: 846.264.452-68, Endereço: Av. Diógenes Silva, 920, Trem Macapá — CEP: 68.901-090, AP.

Membro Suplente do Conselho Fiscal
Amos da Silva de Lima

Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Empreendedor, R.G.: 3.412.327-0 (SSP AM), CPF: 036.634.612-11, Endereço: BC Canuma, 18, Casa E, Petrópolis, Manaus, AM — CEP: 69.067-472.

Membro Suplente do Conselho Fiscal:
Lucas Fernando Figueiredo Gomes
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: casado, Profissão: empreendedor, R.G.: 351.574 (SIAC AP), CPF: 023.418.392-66, Endereço: AV. 12 Marabaixo, 1.961, Marabaixo, CEP 68.909-849 - Macapá – AP.

Membro Suplente do Conselho Fiscal
Roberto Dylan Costa de Souza
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Empreendedor, R.G.: 165.029 (PTC AP), CPF: 005.472.692-18, Endereço: Av. dos Bacuris, 534, Infraero — CEP: 68.908-837, Macapá, AP.

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura das autoridades empossadas.

Jundiaí, 14 de janeiro de 2026.

Ícaro Assunção Picanço Maciel
Presidente da CBDEL
Icaro.maciel@cbdel.com.br

Rafael Serour
Vice-presidente da CBDEL
rserour@yahoo.com.br

CBDEL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS

AO ILMO. 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA DE JUNDIAI-SP.

Protocolo n.º: 73116
Apresentante: MÁRCIA SOBRAL CAVEAGNA
Razão Social / Contratante (s): CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICO - CBDEL
Natureza do Documento: Obtenção da Certificação 18-18A.
Exigência formulada pelo (a) Escrevente: Iago Vicente da Silva (NMZ)

Considerando as exigências formuladas pelo Ilmo. Escrevente deste Ofício, vem a Requerente apresentar suas razões em cumprimento à estas, nos seguintes termos:

1. Em relação à exigência 1, esclarece a entidade que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2026 não teve por objetivo promover nova eleição, instituir novo mandato ou alterar a composição da diretoria já regularmente eleita.

Conforme consta da própria ata apresentada, a referida Assembleia foi convocada para ratificar a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2025 e atender às exigências relacionadas a Portaria ME 115/2018 e aos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998, bem como à regulamentação aplicável às entidades integrantes do Sistema Nacional do Desporto, visando à obtenção da Certificação 18-A.

Nesse contexto, a deliberação ocorrida em 14/01/2026 teve caráter meramente ratificatório e de adequação documental, buscando demonstrar o atendimento aos requisitos de publicidade, transparência e regularidade do processo eleitoral exigidos pela legislação desportiva, especialmente quanto à ampla divulgação do processo eletivo mediante publicação do edital de convocação em jornal de grande circulação.

Dessa forma, a menção à eleição e posse constante da ata não representa a realização de um novo processo eleitoral, tampouco a criação de novo mandato ou a substituição dos dirigentes anteriormente eleitos. Trata-se, na realidade, da ratificação do processo eleitoral já realizado e regularmente registrado perante esta Serventia sob o nº 77.993, permanecendo inalterados tanto a composição dos cargos quanto o período de mandato compreendido entre 12/02/2025 e 11/02/2029.

CBDEL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS

2. Em relação à exigência 2, são apresentados, nesta oportunidade, os exemplares e comprovantes das publicações do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2026, veiculados em jornal de grande circulação nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2025, em conformidade com o Estatuto Social da entidade e conforme registrado na própria ata assemblear.

Diante dos esclarecimentos prestados e da documentação ora apresentada, requer o recebimento do presente cumprimento de exigências, com o consequente prosseguimento e deferimento do registro pretendido.,

Jundiaí, 24 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ICARO ASSUNCAO PICANCO MACIEL
Data: 24/06/2026 12:12:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ícaro Assunção Picanço Maciel

Presidente da Cbdel

Protocolo nº73116 - 20260611125256276 de 11/06/2026: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº78722 em 02/07/2026 neste **1ºOficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jundiaí**. **Nathaly Mikaella Zamana - Escrevente, assinado digitalmente.**

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justiça	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R$ 112,83	R$ 32,07	R$ 21,98	R$ 5,94	R$ 7,75	R$ 5,44	R$ 3,36	R$ 0,00	R$ 189,37

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ELETRÔNICO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 14 de janeiro de 2026.

Nome	Assinatura
Federação Paraibana de Desportos Eletrônicos Presidente: Josey Wales Diniz Belmont CPF: 009.354.404-96 fpbdel@gmail.com	
Federação Catarinense de Esporte Eletrônico Presidente: Jussiê Rossano Ribeiro Martins CPF 045.273.079-16 mjussie@gmail.com	
Federação do Estado de Minas Gerais de Esportes Eletrônicos Presidente: Renato de Jesus Cota CPF: 057.921.166-52 federacaofemgee@gmail.com	
Federação Gaúcha de Esportes Eletrônicos Presidente: Marcos da Silva Ibias CPF: 630.866.620-34 marcosibias.msi@gmail.com	
Federação Acreana de Games e Tecnologia Presidente: Henrique Álefy da Silva Xavier CPF: 009.661.812-47 fagt.acre@gmail.com	
Federação do Estado de São Paulo de Esportes Eletrônicos Presidente: Odair Ferreira Borges CPF: 053.022.388-02 fedpauee@gmail.com	
Representante dos atletas Presidente da Comissão de Atletas: João Victor Ferreira Lopes CPF: 088.923.793-05 jvictor122004@gmail.com	